



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- PROCEDÊNCIA** - Conselheiro Silvestre Heerdt – **FLORIANÓPOLIS - SC.**
- OBJETO** - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Eugênia Carneiro Aguiar.
- PROCESSO** - **SED 10214/2016**

PARECER CEE/SC Nº 073
APROVADO EM 24/05/2016

I – HISTÓRICO

Em 10 de maio de 2016, o Conselheiro Silvestre Heerdt, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação da Professora Eugênia Carneiro Aguiar, do Município de Tubarão, para receber o Diploma de Mérito Educacional, visto sua marcante atuação na área educacional na região de Tubarão.

II – ANÁLISE

O Conselheiro Silvestre Heerdt apresentou o Currículo (síntese) da Professora Eugênia Carneiro Aguiar, do qual destacamos:

1. Professora Eugênia Carneiro Aguiar, nascida em 30 de agosto de 1934, na cidade de Guarapuava/PR;
2. Possui Bacharelado e Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná, Pós-Graduação em Educação - UFSC e UFRS e dezenas de cursos de aperfeiçoamento na área da educação;
3. Exerceu as funções de Orientadora Pedagógica de FESSC (1973-1975), Secretária Geral de 1º e 2º grau de Ensino no Colégio Dehon (1977-1979), Coordenadora Geral do Concurso Vestibular da FESSC (1976-1979), Secretária Geral de Ensino de 3º grau (1975-1980), Coordenadora dos Cursos de Estudos Sociais, História, Geografia e Pedagogia, Chefia do Departamento de Ciências Sociais (1980), Assessora Técnica dos Projetos de Criação e Autorização e Reconhecimento dos Cursos da FESSC, Presidente do Conselho Departamental da FESSC (1986-1988), Diretora da Escola Superior de Ciências e Pedagogia/ESCP (1980-1988) e Chefe do Departamento de Ciências da Educação na UNISUL;
4. Membro de várias Comissões de Estudos para Avaliar os Currículos dos Cursos da UNISUL;

5. Trabalhou como Professora no Colégio Dehon (1961-1971), Colégio Estadual Senador Francisco Benjamim Gallotti (1964-1976 e 1982), Escola Superior de Ciências e Pedagogia da FESSC (1972-1994) e na Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL);

6. Participou da elaboração de Projeto de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização em Metodologia do Ensino em Séries Iniciais - UNISUL.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o Currículo trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, favorável à concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Eugênia Carneiro Aguiar, do Município de Tubarão, pela sua relevante trajetória de vida dedicada à educação de Tubarão e região.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto do Relator. Em 23 de maio de 2016.

Silvestre Heerdt – **Presidente da CPL**

Antonio Reinaldo Agostini – **Relator**

Adelcio Machado dos Santos

Gerson Luiz Joner da Silveira

José Roberto Provesi

Mariléia Gastaldi Machado Lopes

Yuri Becker dos Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina